



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.727/97

Denomina de "AURELIO
MANFRIN", a atual Rua
Seis Código 30.140, do
Residencial Monte Rey.
Autor Vereador: DITO
CORDEIRO.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO,
PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de
minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Seis - Código 30.140, do Residencial
Monte Rey, passa a denominar-se "RUA AURELIO MANFRIN".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo
Leal", 10 de outubro de 1997.

MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 10/10/1997

Jornal: "O Imparcial"

SECAB/DSB.